

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto da Lei Estadual nº 9.892, de 13 de abril de 2023; e Considerando as informações constantes do Processo nº 2025/2396892, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), os representantes a seguir nominados:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER):

1º Titular: Lauro José Meireles

Suplente: Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima

2º Titular: Guilherme Augusto de Almeida Carpeggiani

Suplente: Marcia de Jerusalém Garcia Pinheiro

3º Titular: Maria de Nazaré Costa da Cruz

Suplente: Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha

4º Titular: Ricardo Avelino Ganzer

Suplente: Taiana Nascimento da Silva

5º Titular: Lea Maria de Castro Oliveira

Suplente: Dagma de Souza Siqueira Ferreira

6º Titular: Fátima do Socorro de Paula Sobrinho Marques

Suplente: Cristian Suelem da Silva Soares dos Santos

b) Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

Titular: Elizanete da Silva Viterbino

Suplente: Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho

c) Secretaria de Estado de Educação (SEDUC):

Titular: Elisângela do Socorro Santos da Costa

Suplente: Larissa Roberta Dias Banhos Castro

d) Secretaria de Estado de Saúde (SESPA):

Titular: Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida

e) Secretaria de Estado de Igualdade e Direitos Humanos (SEIRDH):

Titular: Sílvia Cristina da Cunha Assunção

Suplente: Sílvia Santos Chagas França

f) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará (FASEPA):

Suplente: Évela Cristina Pereira Barbosa

g) Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS):

Titular: Luiza Euclídia de Lima Solon

Suplente: Arthur Houat Nery de Souza

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Segmento Usuários do Suas:

1- Associação Desportiva do Município do Acará (ASDAC):

Titular: Mequias Miranda do Nascimento

Suplente: Olavo Alves Alencar

2- Associação Indígena Te Mém Papytárkate Akrätikatêjê da Montanha:

Titular: Iapona Ferreira Guajajara

Suplente: Rotokwyi Airomkenti Valdenilson

3- Instituto Ecovida:

Titular: Conceição de Maria Azevedo Menezes

Suplente: Lucinaldo Soares Gomes

b) Segmento Trabalhadores do Suas:

1- Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB):

Titular: Lucileide Mafra Reis

Suplente: Edval Bernadino Campos

2- Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará (SEPUB):

Titular: Rafael da Silva Galvão

Suplente: Anderson Danilo Lopes

3- Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará (SINASPA):

Titular: Agostinho Soares Belo

4- Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará (SINDFEPA):

Titular: João Lopes Junior

c) Segmento de Entidades de Assistência Social:

1- Associação de Deficientes Físicos de Santarém (ADEFIS):

Titular: Edissimar Prata Matos

Suplente: Guaracy Marques Tavares Júnior

2- Associação das Pessoas com Deficiência de Abatetuba (ADEMA):

Titular: Francidalva Moraes Neri

Suplente: Odival Tenório dos Santos

3- Associação de Deficientes do Oeste do Pará (ADOP):

Suplente: Marcos Dia de Moraes

4- Federação das APAES do Estado do Pará (FEAPAES):

Suplente: Letícia Costa de Carvalho

Art. 2º Ficam reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA), os representantes a seguir nominados:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará (FASEPA):

Titular: Zózimo Raimundo Araújo de Sousa

b) Secretaria de Estado de Saúde (SESPA):

Suplente: Eliane Farias de Miranda

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Segmento Usuários do Suas:

1- Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia:

Titular: Margarida Sousa de Oliveira

Suplente: Ana do Socorro Mendes

b) Segmento Trabalhadores do Suas:

1- Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará (SINASPA):

Suplente: Daniela Maria Melo Modesto

2- Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará (SINDFEPA):

Suplente: Helaine Rosy da Costa Silva

c) Segmento Entidades de Assistência Social:

1- Associação de Deficientes do Oeste do Pará (ADOP):

Titular: José Ocean Nunes Rodrigues

2- Federação das APAES do Estado do Pará (FEAPAES):

Titular: Emanuel O' de Almeida Filho

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quarto) anos, referente ao quadriênio 2025-2029.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, Considerando o disposto no art. 15, da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2599995, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), os representantes abaixo nominados:

I - SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE:

a) Conselho Regional de Enfermagem (COREN):

Titular: Adelson da Costa Teixeira

Suplente: Raimundo de Jesus Picanço da Costa

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), os representantes abaixo nominados:

I - SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE:

a) Conselho Regional de Enfermagem (COREN):

Titular: Raimundo de Jesus Picanço da Costa

Suplente: José Alan Rego Portal

Art. 3º Os representantes ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2025-2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 3.831, de 8 de abril de 2024;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/2585520; D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do Conselho Estadual da Diversidade Sexual (CEDS), representante a seguir nominado:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

a) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH):

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Art. 2º Fica nomeada para compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual (CEDS), a representante a seguir nominada:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

a) Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH):

Titular: Edilza Joana de Oliveira Fontes

Art. 3º A representante ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, referente ao biênio 2024-2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a" da Constituição Estadual; e Considerando os termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4.530, de 14 de março de 2025; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2573756 e os termos do Parecer nº 367/2025, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis a duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº 4.530, de 14 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1201787